



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA.

Vereador DAVI CORRÊA, abaixo firmado, vem na forma regimental
apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 257 /95

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE
PROCEDA NO PATROLAMENTO DA ESTRADA DE
BUTIÁ À QUITÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

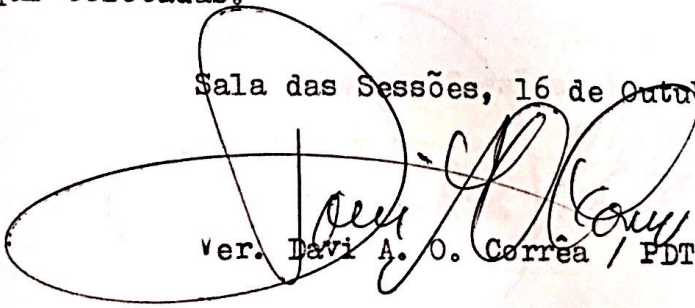
CONSIDERANDO o pedido feito por moradores desta localidade e
de localidades próximas;

CONSIDERANDO o estado de intrafegabilidade em que se encontra
a estrada Butiá X Quitéria;

CONSIDERANDO que dentro de poucos dias acontecerá um encontro
de líderes religiosos na propriedade do Sr. Armin
do, na Água Boa, onde haverá representantes de a-
proximadamente 40 Municípios do Estado e de Regi-
ões diferentes;

INDICA ao Executivo Municipal para que proceda no patrolamen-
to da Estrada Butiá x Quitéria, considerando as razões
aqui colocadas.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 1995.


Ver. Davi A. O. Corrêa / PDT